



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/78

(de 22 de Agosto de 1978).

(Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 266.000,00)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ Cr\$ 266.000,00 (duzentos sessenta seis mil cruzeiros) as seguintes dotações.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	
08 - Remuneração Vereador p/fixa.....	Cr\$ 118.000,00
02.00 - Despesas Variaveis	
09 - Remuneração Vereador p/Variavel.....	Cr\$ 118.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços	
08 - Serviço de Comunicação.....	Cr\$ 30.000,00
TOTAL.....	<u>Cr\$ 266.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do art. 1º desta Resolução, advirá de anulações parciais nas seguintes dotações:

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	
07 - Salário pessoal regido p/CLT.....	Cr\$ 80.000,00/
02.00 - Despesas Variaveis	
02 - Diárias.....	Cr\$ 18.000,00/
3.1.2.0 - Material de Consumo	
03.00 - Combustivel.....	Cr\$ 30.000,00/

Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

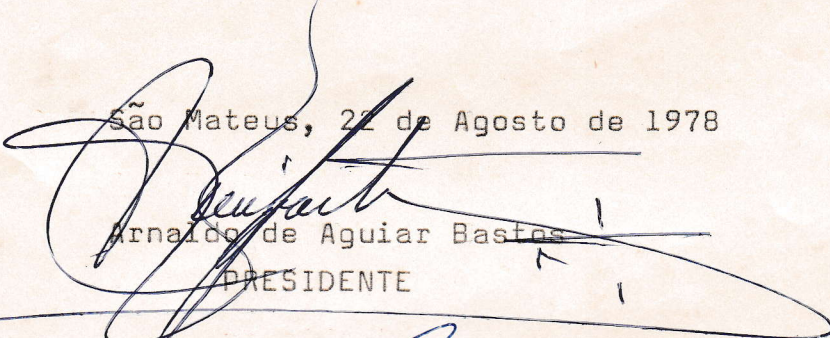
Continuação

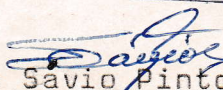
7

3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal		
01 - Serviço Técnico Especializados.....Cr\$	60.000,00/	
3.1.3.2 - Outros Serviços Terceiros		
07 - Serviço Divulgação.....Cr\$	20.000,00/	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
05 - Congresso.....Cr\$	40.000,00/	
15 - Outros Encargos.....Cr\$	18.000,00	
Total.....Cr\$	266.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 22 de Agosto de 1978


Arnaldo de Aguiar Bastos
PRESIDENTE


Domingos Savio Pinto Martins
SECRETÁRIO